



**ATA N.º 5/2025**

**TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA**

**Local:** Salão Nobre da Junta de Freguesia de Luz

**Data:** 30/06/2025.

**Iniciada às 20h30min e encerrada às 22h50min.**

**I. Apreciação e votação das Atas das sessões anteriores**

- a) Sessão ordinária realizada no dia 24 de abril de 2025
- b) Sessão (Solene) Extraordinária realizada no dia 25 de abril de 2025

**II. Período de intervenção aberto ao público**

**III. Período antes da "Ordem do Dia"**

**IV. Período da "Ordem do Dia":**

- a) **APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DA CÂMARA E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO - (alínea c) do número 2 do artigo 25.º da Lei 75/2013)**
- b) **DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA INTEGRAR A CPCJ – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE MORÃO**
- c) **27.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 3.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA PARA O ANO DE 2025**
- d) **INFORMAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA, NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS (LEI N.º 8/2012), ANO DE 2025**
- e) **APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE LUZ**

A sessão iniciou-se com a presença de:

**Presidente da Mesa:** Francisca Maria Rosado Silva Sousa

**Primeiro-Secretário:** Alexandre Filipe Conde Farias

**Segundo-Secretário:** Ana Maria Palma Bravo



**Membros:** Arnaldo Gonçalves Caeiro  
Milena Isabel Fialho Saião Pires  
Rui Manuel Rocha Passinhas  
Vanda Raquel Segurado Ramalho  
Luís Miguel da Cruz Bação  
Rui Manuel Chilrito Pereira  
Venceslau Inácio Ramalho Raminhos  
Filipe António Cartas Falcato  
Vítor Manuel Rosado Aranha  
Vítor Hugo Segurado Dias  
Marta José Cominho Capucho

**Presidente da Junta de**

**Freguesia de Granja:** Felizardo José Aranha

**Presidente da Junta de**

**Freguesia de Luz:** Sara Maria Vidigal Correia

**Tesoureira da Junta de**

**Freguesia de Mourão:** Ana Daniel Capucho Soeiro Jordão

--- A sessão foi presidida pela Senhora **Francisca Maria Rosado Silva Sousa** e secretariada pelo Coordenador Técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativo-Financeira e de Desenvolvimento Económico da Câmara Municipal de Mourão, Vítor Manuel Leal Vidigal. -----

--- Seguidamente a **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** informou o Plenário que a sessão da Assembleia Municipal foi convocada porque, de acordo com o n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 40.º, n.º 1 do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, é obrigatório a realização, no mês de **junho** de uma sessão ordinária da Assembleia Municipal. -----

--- A **Senhora Presidente da Mesa** informou também o Plenário que, relativamente à composição da Assembleia Municipal, pediram substituição ao abrigo do artigo 78.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 29.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, mantida em vigor pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

- O Senhor Deputado Municipal **José Pedro Pires dos Reis**, substituído nos termos legais e regimentais pela Senhora **Milena Isabel Fialho Saião Pires**; -----

- A Senhora Deputada Municipal **Helena Isabel Gil Godinho** tendo sido convocado para a substituir, nos termos legais e regimentais, o Senhor **Venceslau Inácio Ramalho Raminhos**; -----



- O Senhor Deputado Municipal **Flávio Carlos Ferrador Oliveira**, substituído nos termos legais e regimentais pelo Senhor **Vítor Manuel Rosado Aranha**; -----

- **José Duarte Costa Franco**, Presidente da Junta de Freguesia de Mourão, substituído nos termos do n.º 4 do artigo 12.º do Regimento em vigor da AMM e da alínea b) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pela Senhora Tesoureira daquela Junta de Freguesia, **Ana Daniel Capucho Soeiro Jordão**. -----

--- Considerando que os mesmos foram notificados nos termos legais e regimentais, e estando presentes na sala, e ser do conhecimento pessoal dos membros da Mesa da Assembleia Municipal a sua identidade e legitimidade, iniciaram aqueles, imediatamente, as suas funções como Deputados Municipais. -----

--- Feita a chamada, verificando a existência de quórum, registando-se 17 presenças, e a falta do Senhor Deputado Municipal **Dimas Joaquim Canhão Ferro**, a **Senhora Presidente da Assembleia** declarou abertos os trabalhos. -----

## **I – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES**

### **a) – SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2025**

--- **A Senhora Presidente da Mesa**, lembrou, por um lado, que a Ata foi em devido tempo dada a conhecer aos Senhores Deputados Municipais, pelo que se dispensou a sua leitura, e que, por outro lado, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do novo CPA – Código do Procedimento Administrativo, não poderiam participar na votação da Ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que respeita a referida Ata, que no caso são os Senhores primeiro e segunda secretária da Mesa, Alexandre Farias e Ana Bravo, respetivamente, e os Senhores Deputados Municipais Venceslau Raminhos, Milena Saião e Vítor Aranha. -----

--- Ato contínuo, colocou à discussão do Plenário a Ata n.º 3/2025, correspondente à segunda sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mourão, realizada no dia 24 de abril de 2025, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município. -----

--- Não havendo objeções, **a Senhora Presidente da Mesa** colocou à votação a referida ata n.º 3/2025, a qual foi **aprovada**, por **unanimidade**. - -----

### **b) – SESSÃO (SOLENE) EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2025**

--- A Senhora Presidente da Mesa, lembrou, por um lado, que a Ata foi em devido tempo dada a conhecer aos Senhores Deputados Municipais, pelo que se dispensou a sua leitura, e que, por outro lado, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do novo CPA – Código do



Procedimento Administrativo, não poderiam participar na votação da Ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que respeita a referida Ata, que no caso são o Senhor primeiro secretário da Mesa, Alexandre Farias, e os Senhores Deputados Municipais Venceslau Raminhos, Ana Jordão, Milena Saião e Vítor Aranha. -----

--- Ato contínuo, colocou à discussão do Plenário a Ata n.º 4/2025, correspondente à segunda sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mourão, realizada no dia 24 de abril de 2025, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município. -----

--- Não havendo objeções, a Senhora Presidente da Mesa colocou à votação a referida ata n.º 4/2025, a qual foi aprovada, **por unanimidade**. - -----

## II – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

--- **A Senhora Presidente da Assembleia** informou que de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 49.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 1 do artigo 50.º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, haverá agora, com a duração de 60 minutos, um “*PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO*”. -----

--- O “Período de Intervenção do Público” será distribuído por períodos que, em caso algum, poderão exceder os 5 minutos por cada intervenção, sendo, no entanto, reduzidos para um menor período de tempo, nunca inferior a 3 minutos, em caso de o número de inscrições assim o justificar, eliminando-se aquelas que, segundo a ordem da inscrição, fariam prolongar o período global para além dos 60 minutos. -----

--- Os cidadãos interessados em usar da palavra têm uma ficha de inscrição para uso da palavra disponível junto da Mesa, com a indicação da matéria que pretendem versar bem como do seu nome. -----

--- **A Senhora Presidente da Mesa** perguntou de seguida se algum munícipe pretendia intervir, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção. -----

## III – PERÍODO DE ANTES DA “ORDEM DO DIA”.

--- **A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia** lembrou o tempo de cada FORÇA POLÍTICA (minutos) com base no **n.º 2 art.º 55.º do Regimento**, assim distribuído: -----

NOVOS TEMPOS, NOVAS SOLUÇÕES 22 min (PSD/PPD – 16 min e CDS/PP – 6 min)

PS - 19 min

CDU (PCP/PEV) – 6 min

CHEGA - 3 min

CÂMARA MUNICIPAL - 10 min

--- Seguidamente perguntou se algum Senhor Deputado Municipal pretendia intervir neste período, tendo solicitado a palavra e intervindo: -----



--- **O Senhor Deputado Municipal Rui Passinhas** para intervir nos seguintes termos: ---

- Sendo previsível que esta assembleia seja a última antes da festa da Granja, pergunta qual o ponto de situação da Praça de Touros da Granja e se haverá ou não tourada? -----
- Sobre a estrada da Granja-Mourão lembra que estão quase passados quatro anos, mas espera que nestes meses que faltam, e havendo já fumo branco, que seja uma realidade, e que depois ainda falta a outra que é a Granja-Amareleja e que seja feita nos oito anos; ----
- Deu os parabéns pela realização das obras na Praça 25 de Abril, mesmo que lhe chamem obras de eleições; -----
- Igualmente deu os parabéns ao Executivo pela concretização do projeto da creche que nunca pensou estar concluída tão rapidamente. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Vítor Dias** para fazer a seguinte intervenção: -----

- Deu os parabéns e agradeceu à população de Mourão pela vitória do Chega nas últimas eleições legislativas; -----
- Solicitou uma abordagem sobre o sucesso do centro Coworking pois não temos qualquer feedback sobre uma obra de 30 mil euros; -----
- Salvo melhor opinião julga que este ano a exploração do Bar da Praia deveria ser colocada a concurso, pois já passaram os três anos da sua adjudicação. Qual o ponto de situação? -----
- Todas as obras, eleitoristas ou não, são necessárias, mas a saúde é o mais importante, pelo que gostaria de saber o ponto de situação da extensão do Centro de Saúde da Granja?

--- **A Senhora Deputada Municipal Sara Correia** para intervir dizendo: -----

- Esta é a última sessão na freguesia em que participará na qualidade de Presidente da Junta, o que vem fazendo há 12 anos, realçando a pequenez que estas autarquias têm nas tomadas de decisão do poder central e que têm efetivamente influência na vida dos cidadãos. Não sai com todos os seus sonhos realizados para a freguesia, mas sai de consciência tranquila de que deram o seu melhor; -----
- Não pode deixar de desabafar que se sente um pouco defraudada com a politica, pois parece que cada vez há menos pessoas interessadas e com coragem para debater opiniões nos lugares certos, como é o caso de não haver aqui hoje praticamente público, mas logo mais nas redes sociais são feitos os mais diversos comentários, por vezes falos ou sem fundamento, escudados em perfis falsos, o que a entristece e frustra; -----
- Como tem sido visada nesses comentários falsos e sem rosto, revela aqui que a sua situação de ser Presidente da Junta de Freguesia e exercer funções de Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara é perfeitamente legal e está devidamente fundamentada; -----
- Finalmente referiu que vive para a politica e para a causa pública e não como alguns que vivem da politica, pois se não tiver nenhum cargo politico volta para a sua atividade



profissional. Espera, no entanto, manter-se nesta casa por mais quatro anos, como para isso têm trabalhado, mas não será candidata a nada. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Arnaldo Caeiro** para referir que está completamente de acordo com o que a colega Sara disse pois também vive para a politica e não da politica como todos bem sabem. Os membros do anterior executivo também foram alvos de ataques cobardes e injustos contra a honorabilidade das pessoas, mesmo que tenham cometido erros políticos como todos. Esta situação está a afastar da politica os melhores. Seguidamente colocou as seguintes questões: -----

- Tendo sido aprovada em 2022 a Estratégia Local de Habitação de Mourão, gostaria de saber o ponto de situação e se a mesma estará concluída em tempo oportuno? -----

- Qual o ponto de situação da obra de alargamento do Cemitério da Luz e do processo do emparcelamento rural da freguesia? -----

- Que desenvolvimento houve para a além de uma reunião com a EPAL acerca do possível abastecimento de água à Luz a partir do Alqueva? -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Vítor Dias** para se solidarizar com o que disse a colega Sara relativamente aos ataques nas redes sociais lembrando que o Chega é dos mais atacados quer por comentários nas redes sociais quer pela própria comunicação social nacional ou local. Mas esta cerca sanitária que pretendeu isolar o Chega não produziu resultados. Existe realmente falta de cultura democrática. -----

--- **A Senhora Presidente da Assembleia** referiu de seguida que todos os presentes acreditam na causa pública e que a politica em uma atividade nobre. É vontade de muitos que a politica fique para os menos nobres e compreendemos as várias manipulações que são feitas. Orgulha-se muito desta Assembleia Municipal independentemente de cada força ou ideia politica e orgulha-se muito do trabalho desenvolvido ao longo mandato. -----

--- Dada a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal** este prestou os seguintes respostas e ou esclarecimentos: -----

- Embora a Praça de Touros da Granja não seja propriedade do Município não nos desobrigado de prestar todo o apoio para que a mesma seja dotada de condições para lá decorrerem decorridas. Desde 2014 que a lei estipulou novas regras a que as Praças de Touros devem obedecer, mas que até agora não aconteceu. Depois de pormenorizadamente ter explicado todos os procedimentos que levaram a que a IGAC tenha autorizado a realização da corrida em Mourão e não na Granja, em fevereiro último, o Município e a Junta de Freguesia de Granja, através da celebração um de protocolo de apoio financeiro, estão a envidar todos os esforços para resolver a situação, sendo certo que após resolver a situação dos curros novas exigências terão de ser sanadas num futuro próximo; -----



- Foi aprovado na última reunião de Câmara o projeto e autorização de despesa e decisão de contratar, da Empreitada de Reparação de Troços da RE 385 Existentes na EN 385 Mourão-Granja-Mourão, pelo que será em breve lançado o respetivo concurso pública de adjudicação, para a sua execução, que se prevê venha a ocorrer até final do mandato; ----
- A requalificação da Praça 25 de Abril é uma obra que vinha sendo reclamada há largos anos, cujo projeto foi agora reformulado e que ronda cerca de 90 mil euros, prevendo-se a conclusão dos trabalhos durante o próximo mês de agosto; -----
- A obra da Creche está a decorrer dentro da normalidade, recordando que a mesma está subfinanciada, à semelhança de todas as obras do PRR, e soube-se agora que vai ser aberto um aviso para apresentação de candidaturas para aquisição do equipamento que terá um custo aproximado de 70 mil euros, prevendo-se a sua conclusão para outubro ou novembro; -----
- O Coworking é um projeto da CIMAC que contou com o apoio do Município e que visava modernizar o edifício, num valor de 44 mil euros, e presentemente decorrem negociações com os proprietários com vista à compra ou outra qualquer solução para resolver a questão da outra metade que não é propriedade do Município, e foi solicitada uma avaliação externa. De facto, não tem havido grande adesão, mas ao menos aproveitou-se o financiamento para recuperar grande parte do edifício;
- Parece que está bem encaminhado o concurso público para colmatar as zonas vazias de internet e a empresa DST parece a melhor posicionado para vencer para instalar a fibra ótica nas freguesias de Granja e Luz. Dia 16 de julho terá uma reunião para saber se entretanto é possível a colocação de uma antena móvel no âmbito do projeto 5G Rural; ---
- Na verdade o contrato da praia terminava agora, mas atenta a vontade do adjudicatário em continuar e considerando ser legal o ajuste direto para este tipo de contratos até 7.500 euros, o Município autorizou a sua prorrogação; -----
- Gostaria de dar melhores notícias sobre a extensão de saúde da Granja mas de facto não tem sido nada fácil adequar os projetos das especialidades para cumprir as metas energéticas, mas julga que será possível concluir a obra até junho de 2026, sendo que há indícios de que o prazo seja prorrogado até 2028. Tudo deverá ser feito para que tão importante obra seja concluída; -----
- Felicita naturalmente a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Luz pelos seus 12 anos de dedicação à causa pública e realça que todas as decisões que tomaram em conjunto têm o devido respaldo legal; -----
- Relativamente à Estratégia Local de Habitação lembra que há uma tentativa clara de lhe imputarem a responsabilidade de ter de construir um bairro, frisando que é importante para Mourão no conjunto olhar para um bairro de origem ilegal que foram permitindo que se construísse. O Estado de forma hábil conseguiu transferir para as autarquias o ónus de

construir um parque de habitação pública, com a desculpa do PRR, quando nos últimos vinte anos investiu menos de 1% do PIB na habitação para rendas acessíveis. Fica feliz por ter reabilitado diversas habitações e ter colocado 4 fogos no mercado de arrendamento, e ter também desocupado a habitação que era ocupada pela médica e atribui-la a outra família. A Estratégia teria sempre de ser feita em termos de estudo da realidade do concelho e isso foi feito, depois de ter sido, e bem, iniciada ainda no anterior mandato e agora concluído. Foi assinado um contrato com IHURU que permite executar as empreitadas com financiamento e 85%, tendo-se perdido apenas a oportunidade de ser a 100%, mas 30% teria de ser sempre participado pelo Município, pelo que encontrou maiores prioridades para a comunidade de Mourão para o primeiro mandato do que fazer um bairro para uma etnia que, daquilo que é dado saber vive com rendimentos que lhe permitiriam alugar ou comprar casas, se fosse essa a vontade daquelas pessoas; -----

- Não houve mais novidades relativamente às últimas informações sobre o processo do emparcelamento cujas diligências têm vindo a ser assumidas pela Junta de Freguesia; -----

- A parte da obra do Cemitério que era responsabilidade do Município está concluída e entregue à Junta de Freguesia, acompanhada do devido apoio financeiro para a abertura de talhões e sepulturas, e decorreu já no passado domingo a cerimónia de bênção do novo cemitério. Decorrem agora as obras de ordenamento e embelezamento daquele espaço; ---

- Para dar uma informação mais detalhada relativamente ao possível abastecimento de água à Freguesia de Luz a partir do Alqueva, o Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Vice-Presidente que informou estar o Município bastante preocupado dado o aproximar do período de verão, mas com a mudança de administração da EPAL parece não haver da mesma igual receptividade como até aqui para aquela solução. -----

#### **IV – PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”**

##### **a) – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DA CÂMARA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO – (ALÍNEA c) DO NÚMERO 2 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013)**

--- Recordou a **Senhora Presidente da Mesa** que o Sr. Presidente tem 10 minutos para apresentar cada ponto e que cada deputado municipal tem 3 minutos para fazer perguntas. No final o Sr. Presidente terá 10 minutos para responder. Agradeceu a colaboração de todos no sentido de serem rigorosos no cumprimento dos tempos. -----

--- Seguidamente a **Senhora Presidente da Mesa** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, para dizer o que se lhe oferecer, tendo este remetido, no geral, a sua comunicação para a Informação, que dada a sua extensão fica arquivada em pasta anexa (**documento número oito**), ficando a fazer parte integrante desta ata. -----



--- **A Senhora Presidente da Mesa** deu ainda conhecimento da realização no Município de um seminário no dia 27 do corrente mês, com Instituições do nosso e de outros concelhos, subordinado ao tema Álcool, Trabalho e Ecrãs, com a presença de vários especialistas, quer do CRI – Centro de Respostas Integradas do Alentejo Central, quer do ICAD – Instituto dos Comportamentos Aditivos e Dependências, e perguntou de seguida se algum Senhor Deputado Municipal pretendia intervir, tendo solicitado a palavra e intervindo: -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Vítor Dias** para referir que a atividade do Município quase envergonha o PS pelo elevado número de festividades, é só comemorações, viagens, festarolas e beberetes. Parece que há um bloqueio da Câmara à Junta de Freguesia de Granja pois há dois meses que foi celebrado um protocolo sobre a Praça de Touros e nada foi feito depois disso, nem a verba está cabimentada. O Senhor Presidente diz que o Município não pode andar a fazer casas para este ou para aquele indivíduo, mas um dos maiores problemas é a falta de habitação e este executivo em todo o mandato não colocou à venda um único m2 de terreno para construção urbana. Como é que se pode atrair população para Mourão se não se criam condições? -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Rui Pereira** para intervir dizendo: -----

- Relativamente à Praça de Touros de Granja lembra que devem ser feitos todos os esforços para que a corrida de setembro se realize, Câmara e Junta de Freguesia, pois, a população não compreenderá que tal não possa acontecer; -----

- Qual o ponto de situação do projeto ASA? -----

- Qual o investimento do Município do Festival Terras Sem Sombra? -----

- Para quando se prevê a conclusão do processo de revisão do PDM? -----

- Agora tem de dar razão ao senhor Deputado do Chega pois embora não seja do Município a obrigação de construir, deve criar as condições para que as pessoas o possam fazer. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Sara** para referir que é pena que só se consiga ver da informação referência a festas quando é mencionada na mesma a realização de bastantes obras, pois o trabalho deste Executivo nos quatro anos em relação aos anteriores doze é inquestionável. É verdade que tanto as festas como as obras são mais que muitas. Relativamente ao caso da Praça de Touros da Granja referiu que o Município fez muito e até demais sobre um prédio de que não é proprietário, apesar de ter muita vontade de ver que a corrida se possa realizar, e pergunta se foram à Assembleia de Freguesia que se realizou recentemente perguntar como estava a obra da Praça de Touros? Se a Junta de Freguesia de Granja passar a propriedade da Praça para o Município por 50 anos como aconteceu com a de Mourão as obras passam também a ser da responsabilidade do Município. -----



--- **O Senhor Deputado Municipal Arnaldo Caeiro** referiu que segundo diz o Senhor Presidente o seu projeto politico é de 10 a 12 anos e sabendo que a Estratégia Local de Habitação está com algumas limitações, o que é que o Executivo pensa fazer para melhorar o parque habitacional no concelho? -----

--- Dada a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal** este prestou os seguintes esclarecimentos: -----

- Foi aprovado pela Entidade Regional de Turismo o fracasso da gestão da Federação de Caravanismo associado a estas plataformas do ASA - Áreas de Serviço de Autocaravanismo em vários Municípios. Foi então que aquela Entidade Regional decidiu dar liberdade aos Municípios sobre a gestão das Áreas, pelo que o Município está em conversações com a empresa Campincar para tentar perceber qual a solução mais vantajosa e que melhor se adapte à nossa realidade. A plataforma da Federação ficará a ser utilizada apenas para efeitos estatísticos; -----

- A comparticipação do Município devidamente protocolada e aprovada pela Câmara no Festival Terras Sem Sombra foi de 10.500 euros; -----

- A revisão do PDM tem como prazo de conclusão o final do corrente ano, pretendendo-se convocar a segunda reunião da Comissão Consultiva para meados de agosto, sendo que a discussão pública poderá vir a ocorrer em novembro. Aproveita para informar que há intenção da CCDRA em confinar o perímetro urbano do PDM, o que impede o alargamento da zona de construção, à exceção das já previstas e aprovadas por privados;

- Há terrenos para construção que estão nas mãos dos privados e a solução poderia passar pela reversão da propriedade, como aliás a escritura o prevê, mas tal nunca foi feito, e a ser tinha de ter a concordância de todos para não haver aproveitamentos políticos de tal decisão. Em Mourão ainda há terrenos para construir e há casas devolutas para venda e reabilitação, mais a autarquia não tem competências para regular o mercado. Foi aprovado o IMI agravado, mas isso faz com que os promotores continuem a pagar dado o seu valor residual e não reabilitem o edificado. Foi feito um grande trabalho por parte do Município na revitalização das casas de que era proprietário, que foram depois colocadas no mercado e vendidas no âmbito do regulamento que foi aprovado. A estratégia mais verosímil do Município poderá passar pelo exercício do direito de preferência sobre prédios degradados, reabilitá-los pelo orçamento próprio e colocá-los depois no mercado de arrendamento, para aqueles casos que não estejam em zonas de génese ilegal como é o caso do Bairro Luís de Camões, sobre o qual alguma coisa tem de ser feita pois desvirtua a essência Vila, ação esta que colocou neste primeiro mandato como não prioritária; -----

- Nunca o Município foi força de obstáculo e poderia tê-lo sido por ser uma força política diferente, nomeadamente não reforçando os apoios financeiros e colaboração à freguesia da Granja, mas lembra que este é um processo deveras complicado e sobre um prédio que



não é propriedade do Município. Estamos de consciência tranquila pelos esforços desenvolvidos e a desenvolver estando plenamente convencido de que haverá corrida em setembro, ao contrário de outros que certamente tudo farão para que corra mal. -----

--- **Tomado conhecimento.** -----

**b) – DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA INTEGRAR A CPCJ – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE MOURÃO**

--- Relativamente a este assunto a Senhora Presidente da Assembleia referiu que é sobejamente conhecida a importância desta Comissão bem como da dificuldade em arranjar pessoas com disponibilidade e capacidades para integrar e operacionalizar a mesma. Mais informou que recebeu um e-mail do Senhor Presidente daquela Comissão a dar conhecimento de que os mandatos das quatro anteriores comissárias indicadas pela Assembleia terminam em 31/08/2025, pelo que o mesmo sugeriu a sua substituição, ou, em alternativa, a sua recondução por novo período de três anos. Assim, de acordo com a lei, compete à Assembleia Municipal indicar quatro pessoas para integrar a referida Comissão, pelo que dos contactos feitos e das propostas que lhe chegaram é apresentada a seguinte lista, a que é atribuída a designação de "Lista A", com os nomes de Cláudia Riga, Rute Vidigal, Maria Nunes e Marta Capucho. -----

--- Seguidamente **a Senhora Presidente da Mesa** informou que para efeitos de votação cada Senhor Deputado Municipal deverá indicar sim ou não ou "A" no boletim de voto. -----

--- Distribuídos, então, os boletins de voto, e no prosseguimento da reunião, cada membro procedeu à votação e de seguida introduziram-se no recipiente próprio os votos devidamente dobrados. -----

--- De seguida procedeu-se à contagem dos boletins entrados na urna, e dos votos, verificando-se o seguinte apuramento: A Lista "A" recebeu dezasseis votos a favor e um voto branco. -----

--- Face a este resultado foram designadas para integrar a CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mourão, as Senhoras **Marta Capucho, Cláudia Riga, Rute Vidigal e Maria Nunes.** -----

--- Finalmente **a Senhora Presidente da Assembleia** desejou à Comissão e às pessoas acabadas de designar para a integrar, o maior sucesso no nobre desempenho das suas atribuições, podendo sempre contar com o apoio desta Assembleia. -----

**c) – 27.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 3.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA PARA O ANO DE 2025**



--- Sobre o assunto em epígrafe **a Senhora Presidente da Mesa** dispensou a leitura da Proposta da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, e que dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**documento número nove**), ficando a fazer parte integrante desta ata. -----

--- Dada a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal** este informou que a modificação visa essencialmente inscrever projetos do PROVER, incluídos nas candidaturas da ATLA – Associação Transfronteiriça de Municípios do Lago Alqueva, de que o Município faz parte. -----

--- Seguidamente **a Senhora Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado Municipal pretendia intervir, não se tendo verificado qualquer pedido de intervenção. -----

--- Não havendo intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento, **a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia** colocou a referida proposta à votação, a qual foi **aprovada**, por **maioria**, com catorze votos a favor e três abstenções dos Senhores Deputados Municipais Vítor Dias, Luís Bação e Felizardo Aranha. -----

--- Finalmente **a Senhora Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado pretendia fazer declaração de voto, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção.

**d) – INFORMAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA, NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS, (LEI N.º 8/2012), ANO 2025**

--- Sobre o assunto em epígrafe **a Senhora Presidente da Mesa** dispensou a leitura da Informação da Câmara Municipal, cujo documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**documento número dez**), ficando a fazer parte integrante desta ata. -----

--- Seguidamente **a Senhora Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado Municipal pretendia intervir, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção. -----

--- **Tomado conhecimento.** -----

**e) – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE LUZ**

--- Sobre o assunto em epígrafe a Senhora Presidente da Mesa dispensou a leitura da Proposta da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, do seguinte teor: -----

*"Em conformidade com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º (competências materiais) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e tendo em vista a deliberação tomada por este Executivo, na sua reunião ordinária de 11 de junho de 2025, cujo teor seguidamente se*

transcreve, apresenta-se à Assembleia Municipal a Proposta de Aprovação do Protocolo de Atribuição de Apoio Financeiro à Freguesia de Luz:

**"6. PROTOCOLO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE LUZ**

Relativamente a este assunto o Sr. Presidente colocou à discussão a análise do Protocolo em epígrafe, do seguinte teor:

**PROTOCOLO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO  
FREGUESIA DE LUZ**

O Município de Mourão entende que, para dar resposta às suas competências na promoção de políticas de desenvolvimento cultural, social, recreativo e desportivo, terá necessariamente que estabelecer colaborações com entidades ou instituições vocacionadas para esses fins ou que desenvolvam com frequência essas atividades e que constituem um auxiliar inestimável na promoção da cultura, do bem-estar e da qualidade de vida da população.

Nesse sentido o Município tem-se tornado parceiro e concedido diversos apoios às coletividades, associações e instituições. As Juntas de Freguesia são um exemplo desses potenciais parceiros, já que desempenham um papel social importante junto dos seus fregueses, sendo de realçar a sua inestimável contribuição para o desenvolvimento comunitário, em diversos patamares.

Entende-se, assim, no que concerne às festividades das freguesias rurais do concelho, e que são na maioria das vezes desenvolvidas pelas respetivas Juntas de Freguesia, por forma a garantir a manutenção das tradições, que o Município deverá canalizar as respetivas dotações de apoio ao evento para estas entidades, a fim de apoiar, de forma equiparada, as principais celebrações.

O Município de Mourão reconhece que, deste modo, a atividade da Freguesia, na organização e concretização das festividades fica facilitada, reconhecendo a sua manifesta importância no progresso e desenvolvimento integrado do Concelho, especialmente na área cultural e social.

Nesta conformidade, considera o Município de Mourão que os apoios consignados no presente Protocolo conferem à entidade beneficiária responsabilidades acrescidas, não só para com os seus fregueses, mas também em relação à manutenção das tradições festivas do concelho, com vista à garantia do desenvolvimento cultural e social.

Incumbe à Assembleia Municipal, nos termos da alínea j), n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;

Assim, ao abrigo da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado como Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do previsto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º do mesmo diploma legal, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Mourão delibere aprovar submeter à Assembleia Municipal, para que este órgão autorize:

a) A atribuição de um apoio financeiro à Freguesia de Luz, no valor total de 17.000,00 euros (dezassete mil euros), para concretização dos seguintes eventos

- "Feira das Flores e dos Sabores", no valor de 2.500,00 euros
- "Festa em Honra do Sagrado Coração de Jesus", no valor de 1.500,00 euros
- "Festas em Honra de Nossa Senhora da Luz", no valor de 13.000,00 euros



b) A celebração do Protocolo de Atribuição de Apoio Financeiro à Freguesia de Luz, nos termos do clausulado que a seguir se transcreve:

ENTRE:

**PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE MOURÃO**, contribuinte fiscal n.º 501 206 639, com sede na Praça da República, n.º 20, em Mourão, representada por JOÃO FILIPE CARDOSO FERNANDES FORTES, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara e em representação da entidade concedente do apoio financeiro, adiante designado por Município;

E

**SEGUNDO OUTORGANTE: FREGUESIA DE LUZ**, contribuinte fiscal n.º 501 280 596, com sede no Largo 25 de Abril, n.º 12, em Luz, representada por SARA MARIA VIDIGAL CORREIA, que outorga na qualidade de Presidente de Junta e em representação da entidade beneficiária do apoio financeiro, adiante designada por Freguesia.

Considerando que:

- i) Nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ciência;
- ii) Por força do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal "deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos";
- iii) De acordo com o estabelecido na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da referida legislação, compete à Câmara Municipal "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município";
- iv) A Freguesia de Luz tem vindo a ser, de há uns anos a esta parte, a principal entidade organizadora das festividades daquela freguesia;
- v) Mesmo quando existe uma Comissão Organizadora das Festas em Honra de Nossa Senhora da Luz, a Freguesia é a principal fonte de apoio daquele evento, que é o evento anual mais importante da freguesia, sendo um importante foco de animação e atração turística;
- vi) As diversas festividades da freguesia são de forte cariz cultural, promovendo um vasto conjunto de atividades, de destacar espetáculos musicais, animação de rua, entre outros;
- vii) O trabalho da Junta de Freguesia nestes eventos passa também pela preservação da memória luzense e de manifestações de cultura popular que fazem parte do património histórico do concelho de Mourão.

É celebrado, e por ambos aceite, o presente Protocolo de Atribuição de Apoios Financeiros, que as partes Outorgantes se comprometem a cumprir e respeitar:

**Cláusula Primeira**  
**(Objeto)**



O presente Protocolo tem por objeto o apoio financeiro a atribuir pelo Município de Mourão para apoio, desenvolvimento e realização das festividades da freguesia, no decorrer no ano de 2025, nomeadamente:

- a) "Feira das Flores e dos Sabores",
- b) "Festas em Honra do Sagrado Coração de Jesus",
- c) "Festas em Honra de Nossa Senhora da Luz".

#### **Cláusula Segunda**

##### **(Obrigações da Entidade Beneficiária do Apoio financeiro)**

A Junta de Freguesia de Luz, como entidade beneficiária do apoio financeiro, no âmbito do presente Protocolo, compromete-se a:

- a) Aplicar os apoios financeiros concedidos ao abrigo do presente Protocolo no desenvolvimento, conceção e realização das três festividades mencionadas na clausula primeira;
- b) Criar e manter uma rubrica especial no seu orçamento — " Protocolo de Atribuição de Apoios Financeiros do Município de Mourão" e nela inscrever os movimentos contabilísticos correspondentes;
- c) Entregar, sempre que solicitado, as informações sobre o grau de execução das atividades;
- d) Durante o ano de 2025, a referir sempre, ainda que em letra de tamanho reduzido, mas legível, o seguinte texto juntamente com o logotipo do Município, em cartazes publicitários ou panfletos referentes ao evento, ou a outro que promovam aquele: "COM O APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOURÃO"

#### **Cláusula Terceira**

##### **(Obrigações da Entidade Concedente do Apoio Financeiro)**

O Município de Mourão como entidade concedente do apoio financeiro, no âmbito do presente Protocolo, compromete-se a:

- a) Sempre que julgar necessário, exigir informações sobre a execução das atividades;
- b) Cumprir o regime de comparticipação financeira, previsto na Cláusula Quinta do presente Protocolo.

#### **Cláusula Quarta**

##### **(Prazo de Vigência)**

1. O prazo de vigência do presente Protocolo tem início na data da sua assinatura e tem a duração de um ano, renovável por iguais períodos até que, qualquer uma das Outorgantes o denuncie, independentemente de motivo, com uma antecedência mínima de 30 dias sobre a realização da festividade apoiada.
2. O Protocolo cessa imediata e automaticamente, assim que a entidade beneficiária assuma não ser a entidade organizadora das mencionadas festividades.

#### **Cláusula Quinta**

##### **(Regime de comparticipação financeira)**

1. A comparticipação financeira do Município de Mourão corresponde ao valor total de € 17.000,00 (dezassete mil euros), e será paga da seguinte forma:
  - a) 80% do valor até à semana que antecede a realização das festas de setembro em Honra de Nossa Senhora da Luz;

- b) O restante valor, correspondente a 20% do valor total, após a demonstração das despesas / gastos efetivados, com todas as festividades aqui apoiadas.
2. Em cada entrega a Freguesia obriga-se a emitir o respetivo recibo.
3. A Freguesia de Luz deve organizar e arquivar autonomamente a documentação justificativa da aplicação dos apoios concedidos.
4. A Freguesia de Luz deve apresentar relatório final com explicitação dos resultados alcançados e a demonstração da respetiva execução física e financeira.
5. O Município de Mourão sustenta as entregas de quaisquer das prestações vincendas, caso a Freguesia de Luz não apresente, atempadamente, os elementos que aquele venha eventualmente a solicitar.

#### **Cláusula Sexta**

##### **(Aplicação de Verbas)**

Se se verificar que a comparticipação financeira concedida não foi aplicada de acordo com a finalidade prevista, ou, no caso de não observância das obrigações previstas na Cláusula anterior, a Freguesia de Luz obriga-se a restituir a totalidade da comparticipação financeira recebida, não podendo habilitar-se a qualquer outro apoio municipal, para idêntico fim, nos três anos imediatos.

#### **Cláusula Sétima**

##### **(Acompanhamento e Controlo da Execução do Programa)**

Compete ao Município de Mourão, na qualidade de concedente do apoio financeiro previsto no presente Protocolo, fiscalizar a execução do mesmo, procedendo sempre que achar conveniente, à realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias.

#### **Cláusula Oitava**

##### **(Disposição Final das Omissões)**

As entidades contratantes declaram estar cientes dos direitos e obrigações emergentes do presente Protocolo e acordam que, em caso de omissão, se recorrerá à legislação em vigor aplicável.

Feito em duas vias, uma para cada um dos contraentes.

Aos XXX dias do mês de XXXX de 2025

Pelo Município de Mourão

\_\_\_\_\_

Pela Freguesia de Luz

\_\_\_\_\_ "

Após troca de impressões e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Executivo, por proposta do Sr. Presidente, deliberou aprovar o Protocolo de Atribuição de Apoio Financeiro à Freguesia de Luz acabado de transcrever e submeter o mesmo à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Deliberação tomada **por unanimidade.**"



*Perante a explicação acabada de fazer espera-se que tenha o Órgão Deliberativo ficado devidamente esclarecido da razão desta proposta e, portanto, espera-se que a mesma mereça aprovação da Assembleia Municipal.*

*Paços do Município de Mourão, 23 de junho de 2025.*

*O Presidente da Câmara Municipal,*

*Dr. JOÃO FILIPE CARDOSO FERNANDES FORTES"*

--- Seguidamente **a Senhora Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado Municipal pretendia intervir, tendo solicitado e solicitado a palavra e intervindo: -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Vítor Dias** para referir que deveria ser no início do ano que deveriam ser celebrados os protocolos e não agora por tacticismo político ser celebrado nesta altura. Queixam-se das redes sociais e depois fazem tudo em função disso. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Vítor Dias** para referir que presumindo que idêntico protocolo venha a ser celebrado para as Festas da Granja, se considerarmos que houve uma geringonça entre a CDU e o PSD para a eleição da Mesa da Assembleia e atendendo a que normalmente os eleitos da CDU se abstém nas votações em assuntos de interesse para o Município, espera que quando for a votação do protocolo de apoio financeiro à freguesia da Granja os eleitos da CDU não se abstenham. -----

--- Seguidamente **o Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que o apoio para as festas da Granja é atribuído à Associação Cultural Solacastanhado, o qual não é necessário ser submetido à apreciação e votação desta Assembleia, ao contrário dos apoios às freguesias que assim a lei o exige. -----

--- Não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento, **a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia** colocou a referida proposta à votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade.** -----

--- Finalmente **a Senhora Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado pretendia fazer declaração de voto, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção.

--- Esgotados os pontos da "**Ordem do Dia**", nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 2 e 4 do artigo 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e n.º 3 do artigo 87.º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, **a Senhora Presidente da Mesa, Francisca Maria Rosado Silva Sousa**, propôs ao Plenário que este deliberasse no sentido da ata da sessão da Assembleia Municipal fosse aprovada em minuta, para surtir efeitos executórios imediatos. -----



--- Sujeita à votação foi a referida proposta aprovada, **por unanimidade**. -----

--- Ato contínuo, **a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia**, nos termos da alínea a) do artigo 38.º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, **suspendeu os trabalhos por um período máximo de dez (dez) minutos** para que a ata fosse elaborada e sujeita a DELIBERAÇÃO do Plenário. -----

--- Recomeçando os trabalhos **a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia** determinou que fosse lida a minuta da ata, colocando-a de seguida à votação, a qual mereceu total aprovação, **por unanimidade**. -----

--- Finalmente, **a Senhora Presidente da Mesa** informou que não houve recursos para o Plenário, requerimentos dirigidos à Mesa ou votos de vencido invocados enquanto tais. -----

--- Esgotados os pontos da ordem de trabalhos, aprovada a "Ata em Minuta", e por nada mais haver a tratar, **a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia** declarou encerrada esta sessão, eram 22h50min, agradecendo a presença e a participação de todos, e desejando um bom regresso a casa em segurança. -----

--- Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada, por unanimidade, na sessão de 4 de setembro de 2025, e vai ser assinada pela **Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, **secretário**, que a redigi e subscrevo. -----

A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

*Francisco M.R.S. Sousa*

O Coordenador técnico,

*V. Leal Vidigal*